

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, via videoconferência, em atendimento ao §2º, do artigo 49, do Estatuto Social; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**; dos Conselheiros **DANIEL FERNANDES MERLI**; **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**; **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**. A Conselheira **ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ** justificou a ausência. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e do Consultor de conteúdo da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) do Ministério da Cultura (MinC), **FABRÍCIO ANTENOR PEREIRA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Extra pauta: A**. Os senhores **Frederico Souza de Queiroz Assis**, **Evilasio da Silva Salvador**, **Maíra Carneiro Bittencourt Maia** e **Márcio Tavares dos Santos** tomaram posse no CONSAD, indicados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), e pelo MinC, respectivamente, em conformidade com os incisos I e IV, do artigo 42, do Estatuto Social, combinado com o Decreto nº 11.401/2023, para cumprir o prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2025, consoante o artigo 45 do referido Estatuto. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, apresentou, de forma sucinta, todos os

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

conselheiros e participantes que habitualmente compõem a reunião e informou que, em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 20, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 2 de agosto de 2023 elegeu o Presidente do CONSAD e os referidos conselheiros empossados nesta data. O Presidente do CONSAD, **FREDERICO ASSIS**, cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de contribuir com o crescimento da EBC. Observou que as reuniões devem ser objetivas e produtivas e se colocou à disposição para colaborar com este novo momento da Empresa. O Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** agradeceu a confiança, discorreu sobre sua formação acadêmica, relembrou a importância da retirada da EBC do Programa Nacional de Desestatização (PND) e a necessidade de fortalecer a EBC. A Conselheira **MAÍRA MAIA** também agradeceu a acolhida e a oportunidade de contribuir com a comunicação pública no País. O Conselheiro **MÁRCIO TAVARES** se colocou à disposição para colaborar com a Empresa. Os demais conselheiros e participantes da reunião deram as boas-vindas ao Presidente e aos Conselheiros ora empossados. **B. APRESENTAÇÃO** dos Diretores da EBC. O Diretor-Geral, **JEANSLEY LIMA**; a Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**; a Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; a Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**; a Superintendente de Serviços de Comunicação, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**; e a Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; participaram deste item da pauta. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, cumprimentou os novos membros e destacou a importância da renovação do CONSAD para a consecução de projetos em andamento e inéditos da EBC; em seguida, apresentou cada diretor e superintendente e os responsáveis pelas áreas de assessoramento, compostas pela Auditoria Interna, Consultoria Jurídica e Secretaria Executiva. O Diretor-Geral, os demais diretores, as superintendentes, o Auditor-Chefe, o Consultor Jurídico e a Secretária-Executiva cumprimentaram os membros do Conselho e teceram breves comentários sobre suas respectivas áreas e



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

desafios. O Diretor-Presidente colocou a Diretoria Executiva à disposição do colegiado para maior interação. Os diretores e as superintendentes agradeceram e se retiraram da reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 7ª Reunião Ordinária, de 25 de julho de 2023. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a atualização do Regimento Interno da EBC, conforme o inciso XXV, do artigo 50, do Estatuto Social. A Superintendente de Serviços de Comunicação, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, apresentou o organograma da macroestrutura organizacional da Empresa e mencionou a competência do CONSAD no que tange à aprovação do Regimento Interno, em atendimento ao estabelecido no Estatuto social da EBC. Destacou as diferenças entre o Regimento Interno e a Modelagem da Estrutura Organizacional, sendo a Diretoria Executiva o colegiado competente pela aprovação desta última, consoante o inciso IV, do artigo 58, do Estatuto Social. Em seguida, discorreu sobre o objetivo da proposta, que visa refinar a estrutura organizacional da Superintendência de Serviços de Comunicação (SUSEC) para aumentar a produção de conteúdo jornalístico, por meio da criação de Gerência Executiva, no intuito de atender às competências estabelecidas no artigo 8º, incisos I e VI, da Lei nº 11.652/2008, atribuídas à EBC, no que concerne à divulgação de atos e matérias do Governo Federal. Além disso, a alteração proposta tem por finalidade fortalecer a comunicação digital e mídias sociais, bem como suprir a grade de programação do Canal Gov, no intuito de não espelhar a mesma programação da TV Brasil. Por fim, detalhou do organograma atual e da proposta de alteração e informou que a Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, vinculada à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, manifestou que o limite quantitativo e orçamentário de cargos/funções estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) está mantido, considerando que a alteração ora apresentada também prevê a extinção de uma Gerência no âmbito da SUSEC. A Superintendente **FLÁVIA FILIPINI** relatou sobre os benefícios da proposta. Os Conselheiros **EVILASIO SALVADOR** e **DANIEL MERLI** solicitaram esclarecimentos

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

pontuais, os quais foram prestados pela Superintendente. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da EBC, que entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2023, nos termos da Deliberação nº 33/2023. A Superintendente de Serviços de Comunicação, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**, agradeceu a participação e se retirou da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme os artigos 74 e 75 do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o COAUD tem a responsabilidade de assessorar o CONSAD no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias internas e independentes, dentre outros, de acordo com o estabelecido no artigo 73, do Estatuto Social. Mencionou as exigências advindas do Decreto nº 11.048/2022, que modificou o Decreto nº 8.945/2016, em relação à composição do Comitê. Em seguida, exibiu a composição atual do CONSAD e do COAUD e lembrou que, com a destituição do então Conselheiro do CONSAD e Presidente do COAUD, **Gutemberg Faria Rios**, efetuada pela AGE de 2 de agosto de 2023, compete ao Conselho eleger novo membro para recompor o COAUD. Destacou que o Conselheiro Evilasio Salvador apresentou a documentação comprobatória ao COPEs acerca do atendimento dos requisitos e vedações estabelecidos pelo supramencionado Decreto. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, enfatizou que o encargo não resulta em pagamento adicional para o Conselheiro, consoante o artigo 87 do Estatuto Social. O Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** agradeceu a oportunidade, teceu algumas palavras e se colocou à disposição para contribuir. Aproveitou o ensejo e solicitou alguns esclarecimentos acerca das competências do COAUD e da Auditoria Interna, as quais foram dirimidos pelo Auditor-Chefe. O CONSAD **APROVOU** a eleição do senhor **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, Conselheiro independente do Conselho de Administração, para compor o Comitê de Auditoria da EBC, sem remuneração adicional, nos termos da Deliberação nº 34/2023. O Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** perguntou sobre a disponibilização de alguns relatórios de prestação de contas e se a Empresa possui seguro de responsabilidade para



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

a defesa dos gestores, caso haja algum apontamento de natureza irregular por parte dos órgãos de controle. A Secretária-Executiva relatou sobre a localização na internet dos documentos da prestação de contas e de que há previsão para a contratação desse seguro no Estatuto Social da Empresa, de acordo com o artigo 39. Comentou, ainda, que o então Presidente do COAUD, **Gutemberg Rios**, durante a 12ª Reunião Ordinária do COAUD, de 21 de junho de 2023, também procedeu com questionamento semelhante e sugeriu a contratação do instrumento mencionado. Esclareceu que a Secretaria Executiva está conduzindo estudos acerca do assunto, de modo a estruturar o estudo técnico preliminar (ETP) e está em processo de elaboração dos artefatos. **Item 1.4 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro para compor o Conselho de Administração, nos moldes do §3º, do artigo 88, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comunicou que a manifestação do COPES da EBC concluiu pela elegibilidade do indicado pelo Ministério das Comunicações (MCOM), conforme registrado na Ata disponibilizada ao colegiado. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação do senhor **RÔMULO BARBOSA**, nos termos da Deliberação nº 35/2023. A Secretária-Executiva descreveu o rito de encaminhamento da manifestação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), com o intuito de promover a eleição do novo membro do CONSAD. **Item 1.5 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela PGFN/MF, para tratar da eleição de membro para compor o CONSAD da EBC, nos termos da Deliberação nº 36/2023. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a ratificação ou retificação do calendário de reuniões do CONSAD 2023. A Secretária-Executiva explicou que, mesmo com o fim da pandemia da COVID-19, as reuniões continuaram a ser realizadas de forma híbrida, com a maioria dos conselheiros participando virtualmente. Informou, ainda, que o calendário de reuniões do CONSAD 2023, aprovado pela Deliberação nº 56, de 12 de dezembro de 2023, consta com reuniões agendadas, prioritariamente, nas últimas segundas-feiras do mês. Perguntou aos conselheiros se estavam de acordo com o calendário aprovado ou se gostariam de sugerir novas datas. A maioria dos membros optaram por alterar as reuniões para



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ocorreram, principalmente, nas últimas sextas-feiras de cada mês. O CONSAD **RETIFICOU** o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), para o exercício 2023, nos termos da Deliberação nº 37/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** institucional da EBC. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, apresentou o panorama geral dos aspectos mais relevantes e estratégicos da Empresa. Destacou os desafios enfrentados pela EBC com o modelo estabelecido para as empresas estatais dependentes do Tesouro Nacional, as restrições orçamentárias e o legado imposto pelas mudanças no cenário político e institucional do País. Relatou que a conjuntura orçamentária da EBC tem impactado, principalmente, a capacidade produtiva de conteúdos próprios da Empresa, considerando que o planejamento de execução orçamentária para 2023 foi elaborado em um contexto político e de gestão diferente do momento, o que tem ensejado à atual Diretoria Executiva maior empenho na retomada da produção própria com os recursos discricionários disponíveis. Ressaltou que a participação da sociedade civil é inerente à natureza da comunicação pública e que há projetos em curso. Por fim, enfatizou que, embora os desafios postos, a EBC continua comprometida e empenhada com sua missão institucional. Os conselheiros interagiram e teceram comentários durante a apresentação do Diretor-Presidente. **Item 2.2 INFORME** sobre a Delegação de Competência do Presidente do CONSAD, acerca do artigo 16, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, citou o artigo mencionado, o qual estabelece que os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração da EBC (ou pelo substituto que esse vier a designar). Reportou que, historicamente, a presidência do CONSAD delega essa atribuição ao Diretor-Presidente da EBC, de modo a racionalizar as agendas. O Presidente do CONSAD, **FREDERICO ASSIS**, concordou com a delegação. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.3 INFORME** sobre o formulário de declaração de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda pessoa física e à declaração de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal. A Secretária-Executiva salientou a



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

necessidade de todos os conselheiros assinarem o supracitado formulário, em atendimento ao artigo 27, do Estatuto Social, e às legislações pertinentes ao assunto. **Item 2.4 ENTREGA** do OFÍCIO SEI Nº 48901/2023/MGI, acerca do Ciclo de Palestras aos(as) Conselheiros(as) de Administração das empresas estatais federais. **Item 2.5 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em julho de 2023. **Item 2.6 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 2 de agosto de 2023. **Item 2.7 ENTREGA** da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 30 de maio de 2023. **Item 2.6 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 13ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de julho de 2023; e 14ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2023. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.5 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 13ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2023; 14ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de julho de 2023; e 15ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2023. O Presidente do Conselho, **FREDERICO ASSIS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos.

*Assinado digitalmente*

**FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**

Presidente do Conselho

*Assinado digitalmente*

**DANIEL FERNANDES MERLI**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**

Conselheiro e Diretor-Presidente

*Assinado digitalmente*

**LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**

Conselheiro



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

---

*Assinado digitalmente*

**MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**  
Conselheira

*Assinado digitalmente*

**MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**  
Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**  
Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**  
Assessora





**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 33/2023: APROVADA** a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.

**Deliberação nº 34/2023: APROVADA** a eleição do senhor Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro independente do Conselho de Administração, para compor o Comitê de Auditoria da EBC, sem remuneração adicional.

**Deliberação nº 35/2023: RECOMENDOU** a indicação do senhor Rômulo Barbosa para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, indicado pelo Ministério das Comunicações, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.048/2022.

**Deliberação nº 36/2023: APROVOU** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para tratar da eleição de membros para compor o Conselho de Administração.

**Deliberação nº 37/2023: RETIFICOU** o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), para o exercício 2023.

*Assinado digitalmente*

**FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**  
Presidente do Conselho

*Assinado digitalmente*

**DANIEL FERNANDES MERLI**  
Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**  
Conselheiro



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

---

*Assinado digitalmente*

**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente

*Assinado digitalmente*

**LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**  
Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**  
Conselheira

*Assinado digitalmente*

**MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**  
Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**  
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 29/09/2023 às 20:16:16 (GMT -3:00)

## Ata CONSAD 8ª Reunião Ordinária\_25.8.2023

ID única do documento: #9a0ee039-5ee5-41b6-b75b-da487a83b2fb

Hash do documento original (SHA256): 1b7a99cc29e7eee17aea45179b72e09ac651bb09a9c21a1af181dac5405f81ad

Este Log é exclusivo ao documento número #9a0ee039-5ee5-41b6-b75b-da487a83b2fb e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (7)

- ✓ **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Participante)**  
Assinou em 04/10/2023 às 12:56:57 (GMT -3:00)
- ✓ **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Participante)**  
Assinou em 30/09/2023 às 10:41:03 (GMT -3:00)
- ✓ **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Participante)**  
Assinou em 02/10/2023 às 12:19:21 (GMT -3:00)
- ✓ **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Participante)**  
Assinou em 04/10/2023 às 19:53:33 (GMT -3:00)
- ✓ **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Participante)**  
Assinou em 29/09/2023 às 17:43:39 (GMT -3:00)
- ✓ **EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Participante)**  
Assinou em 30/09/2023 às 19:29:11 (GMT -3:00)
- ✓ **DANIEL FERNANDES MERLI (Participante)**  
Assinou em 02/10/2023 às 15:59:17 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora

Evento



## Data e hora

29/09/2023 às 20:43:39  
(GMT -3:00)

29/09/2023 às 20:16:16  
(GMT -3:00)

30/09/2023 às 22:29:11  
(GMT -3:00)

30/09/2023 às 13:41:03  
(GMT -3:00)

02/10/2023 às 15:19:21  
(GMT -3:00)

02/10/2023 às 18:59:17  
(GMT -3:00)

04/10/2023 às 15:56:57  
(GMT -3:00)

04/10/2023 às 22:53:33  
(GMT -3:00)

## Evento

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Autenticação: e-mail thiagointer@gmail.com; IP: 201.87.255.176) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.

EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.4.106.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Autenticação: e-mail leonardobarchini@gmail.com; IP: 177.27.29.152) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Autenticação: e-mail maira\_bittencourt@academico.ufs.br; IP: 179.105.179.190) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DANIEL FERNANDES MERLI (Autenticação: e-mail danielmerli@pm.me; IP: 200.198.196.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Autenticação: e-mail fre.assis@gmail.com; IP: 170.246.252.102) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Autenticação: e-mail marcio.tavares@cultura.gov.br; IP: 189.9.52.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.